



BOLETIM DO INVESTIDOR

n.64 fevereiro 2022

figueira
da foz. para todos

Índice

PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	3
SISTEMAS DE INCENTIVOS	3
TURISMO DE PORTUGAL.....	3
➤ PROGRAMA TRANSFORMAR TURISMO	3
➤ FUNDO REVIVE NATUREZA – NOVOS CONCURSOS	4
➤ LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA	4
DESENVOLVIMENTO RURAL PDR 2020	5
FUNDO AMBIENTAL	7
PROGRAMA DE APOIO EDIFÍCIOS + SUSTENTÁVEIS REFORÇO DA DOTAÇÃO	7
SISTEMAS DE INCENTIVOS COMUNITÁRIOS	8
HORIZON-CL4-2022-TWIN-TRANSITION-01	8
HORIZON-CL4-2022-RESILIENCE-01.....	8
HORIZON IMPACT AWARD 2022	8
LIFE CALLS 2021	8
XECs (ELECTRONIC COMPONENTS AND SYSTEMS)	9
CALL ABERTA PARA APLICAÇÕES DE PROJETOS DE REDE.....	9
EMPREENDEDORISMO & EMPREGO	10
11ª CONVOCATÓRIA PARA ACELERADORA DE STARTUPS TECNOLÓGICAS.....	10
PRÉMIOS NOVO BAUHAUS EUROPEU 2022.....	10
CONCURSO DE IDEIAS ATIRA-TE AO MAR	11
PACKAGING ENTERPRISE AWARD'21 – NOVO VERDE.....	11
OPORTUNIDADES PARA A SUA EMPRESA	12
ENTERPRISE EUROPE NETWORK PORTUGAL.....	12
CANDIDATURAS AO ESTATUTO PME LÍDER 2021 - ABERTURA DE CANDIDATURAS	12
COVID 19 APOIO AO EMPREGO E ECONOMIA	13
LINHAS DE APOIO À ECONOMIA COVID-19 PRORROGAÇÃO DE PRAZOS	13
FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO E RESILIÊNCIA – BPF ^{NOVO}	13
COMPROMISSO EMPREGO SUSTENTÁVEL – IEFP ^{BREVEMENTE}	14
PLATAFORMA PARA COMPENSAÇÃO DO RMMG ^{ABERTURA}	15
LEGISLAÇÃO 2022	16
EVENTOS 2022	17
FEVEREIRO	17
MARÇO	17

Sistemas de Incentivos

TURISMO DE PORTUGAL

➤ PROGRAMA TRANSFORMAR TURISMO



Em dezembro de 2021 foi apresentado o **Programa Transformar Turismo**, que conta com uma dotação inicial de 20 milhões de euros para apoiar o setor na criação de um turismo cada vez mais sustentável, responsável e inteligente, através do desenvolvimento de produtos, serviços e negócios inovadores que qualifiquem o território e comportem, para além de vantagens competitivas para as organizações, benefícios sociais tangíveis e impacto positivo no meio ambiente.

O programa destina-se às entidades públicas e privadas do setor e irá consistir, numa primeira fase, em linhas específicas de financiamento que têm como pano de fundo a valorização turística dos territórios através de projetos que estimulem o trabalho em rede, foquem em produtos ou serviços de maior valor acrescentado e deem resposta às necessidades do consumidor atual.

O Programa Transformar Turismo evolui no sentido da transformação do turismo para dar resposta às novas necessidades do setor e interesses do consumidor, e reforçar a sua dinâmica competitiva, com vista à superação dos objetivos e das metas de sustentabilidade económica, ambiental e social definidas na Estratégia Turismo 2027.

Assim foi publicado, em 7 de janeiro de 2022, o Despacho [Normativo n.º 1-A/2022](#) referente à criação do Programa Transformar o Turismo, tal como o regulamento das duas linhas específicas que o integram (**Dotação total de 20M€**):

- **A Linha Territórios Inteligentes**, através do Despacho [Normativo n.º 1-B/2022](#) (**Dotação de 4M€**):

Visa a transição digital introduzir novos desafios e oportunidades para as empresas e para os destinos, reforçando a importância do conhecimento e das novas tecnologias na estruturação de territórios inteligentes e justificando a criação de uma linha de apoio específica que incentive o desenvolvimento de projetos que impulsionem a digitalização dos territórios e que, por essa via, consigam assegurar um quadro mais sustentável para o desenvolvimento da atividade turística e para a geração de valor.

- **A Linha Regenerar Territórios**, através do Despacho [Normativo n.º 1-C/2022](#) (**Dotação de 16M€**):

Linha de apoio específica dirigida a projetos baseados em modelos de desenvolvimento sustentável assentes na criatividade e na inovação, e que combinando elementos âncora materiais e imateriais de carácter distintivo e criando dinâmicas de mobilização de ação coletiva, reforcem a especialização e atratividade turística dos territórios, assegurem ganhos de massa crítica regional, propiciem uma experiência global para visitantes e residentes, e sejam capazes de gerar valor de forma sustentada.



Candidaturas estão abertas a partir do dia 10 de janeiro de 2022 na [plataforma SGPI do Turismo de Portugal](#)

Fonte: Turismo de Portugal

➤ FUNDO REVIVE NATUREZA – NOVOS CONCURSOS

Candidaturas até 14 de março de 2022

O Fundo Revive Natureza “visa a recuperação e valorização de imóveis públicos, devolutos há décadas, na sua maioria localizados em espaços com valores patrimoniais naturais, que dispõem de um elevado potencial de atração turística, tendo em conta as suas funções de origem, histórias e especificidades geográficas”.

A Turismo Fundos lançou, dia 14 de dezembro, no âmbito do Fundo Revive Natureza, sete novos concursos para atribuição dos direitos de exploração, no qual se inclui o seguinte imóvel na Figueira da Foz:



PARTICIPANTES DO FUNDO
TURISMO DE PORTUGAL
ICNF
SOCIEDADE GESTORA
TURISMO FUNDOS

- **«Casa Florestal de Sapadores», no distrito de Coimbra e concelho da Figueira da Foz**

Este imóvel público colocado a concurso, será, assim, objeto de requalificação e valorização, promovendo o desenvolvimento regional e local, através de novas utilizações para fins turísticos.

Candidaturas **AQUI**

Fonte: Turismo de Portugal



➤ LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA



Linha destinada ao **financiamento a médio e longo prazo de projetos turísticos** que se traduzam:

- na requalificação e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividades, ou
- na criação de empreendimentos, estabelecimentos e atividades implementados nos territórios de baixa densidade, ou
- que incidam no domínio do empreendedorismo,

O Turismo de Portugal, em parceria com o sistema bancário, **renova e reforça em 300 milhões de euros a Linha de Apoio à Qualificação da Oferta**, instrumento financeiro para apoio às empresas do setor do turismo.

A Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2021 apresenta um conjunto de ajustamentos fundamentados no contexto atual, tais como: o aumento do financiamento associado, o reforço dos prémios de desempenho, e o foco em projetos mais inteligentes, sustentáveis e inclusivos, atentos os desafios com que o setor se depara.

Para acederem à Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2021, as **empresas turísticas devem prever a realização de investimentos nas áreas da gestão ambiental e da acessibilidade**.

Aberta em contínuo até ao esgotamento da dotação.

Fonte: Turismo de Portugal



DESENVOLVIMENTO RURAL | PDR 2020

➤ INVESTIMENTO NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS | [AVISO N.º 8/OPERAÇÃO 3.3.1 / 2021](#)

Candidaturas até dia 21 de fevereiro de 2022 (17H00m)

As intervenções a apoiar respeitam a investimentos na conservação, preparação e comercialização ou transformação de produtos agrícolas, cujo produto final resultante seja um produto agrícola, e que contribuam para o desenvolvimento da produção ou do valor acrescentado do produto agrícola.

A par, a candidatura, para efeitos de enquadramento no PDR2020, deverá apresentar as seguintes dimensões de investimento:

Investimento total elegível apurado em sede de análise superior a 200 000€ e igual ou inferior a 4 000 000€ de investimento total, excluindo as "Necessidades de Fundo de Maneio";

Investimento total elegível apurado em sede de análise superior a 200 000€, quando desenvolvido em explorações agrícolas em que a matéria-prima é maioritariamente proveniente da própria exploração;

Investimento total elegível apurado em sede de análise superior a 200 000€, quando desenvolvido por Agrupamentos ou Organizações de Produtores reconhecidas.

A dotação orçamental total é de 40 000 000€.



Fonte: PDR2020

➤ INVESTIMENTO NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA | [AVISO N.º 27/OPERAÇÃO 3.2.1 / 2020](#)

Candidaturas até dia 03 de março de 2022 (17H)

Tendo como principal objetivo, aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração, aplica-se a todo o Território Nacional e tem como principais beneficiários, pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola.

Os apoios são concedidos sob a forma de incentivo não reembolsável, tendo como:

- Investimento mínimo: 25.000 €;

- Investimento máximo: 500.000 €.

A dotação orçamental total é de 65 milhões de euros.



Fonte: PDR2020



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014 · 2020

➤ JOVENS AGRICULTORES | INSTALAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES EM TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS AO PERIGO DE INCÊNDIO | AVISO N.º 13/OPERAÇÃO 3.1.1 / 2021

Candidaturas até dia 11 de março de 2022 (17H00m)

Este Aviso n.º 13 tem como principais objetivos fomentar a renovação e o rejuvenescimento das empresas agrícolas e aumentar a atratividade do setor agrícola aos jovens, promovendo o investimento, o apoio à aquisição de conhecimentos e a participação no mercado.

Os jovens agricultores, enquanto beneficiários, podem apresentar-se sob a forma de pessoa singular que se instale, pela primeira vez, numa exploração agrícola ou sob a forma de sociedade por quotas, de micro ou pequena dimensão, e com a atividade agrícola no objeto social, desde que os sócios-gerentes que forem jovens agricultores e se instalem, pela primeira vez, detenham a maioria do capital social e individualmente uma participação superior a 25% no capital social.

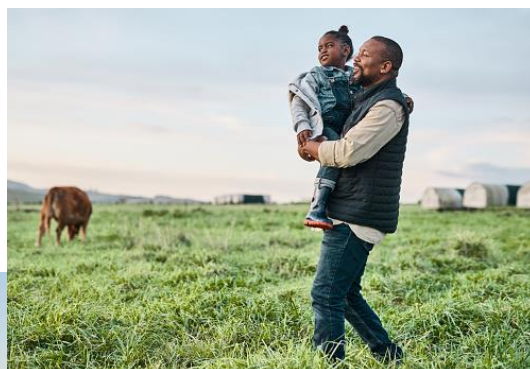
Jovem Agricultor é um agricultor que, à data da apresentação da candidatura, tenha idade compreendida entre os 18 e os 40 anos, inclusive, e se instale pela primeira vez numa exploração agrícola.

A dotação orçamental total é de 9 milhões de euros.

O apoio previsto consiste num **prémio à instalação**, sob a forma de subvenção não reembolsável, sendo que o montante do prémio à instalação é de 20.000 € por jovem agricultor, acrescido de 5.000 € no caso de o investimento na exploração ser \geq a 80.000 €, por jovem agricultor, e de 5.000 € no caso de o jovem agricultor se instalar em regime de exclusividade.

A área geográfica elegível compreende todo o território do Continente, exceto as freguesias que se encontram em Território Vulnerável (freguesia do Bom Sucesso - concelho da Figueira da Foz), de acordo com a Portaria n.º 301/2020 de 24 de dezembro.

Fonte: PDR2020



Fundo Ambiental

PROGRAMA DE APOIO EDIFÍCIOS + SUSTENTÁVEIS | REFORÇO DA DOTAÇÃO

Apresentação de Candidaturas até 31 de março de 2022 Nova Data

O Programa enquadra-se na iniciativa Europeia “**Vaga de Renovação**”, especialmente dedicada à renovação dos edifícios e que visa abordar as atuais baixas taxas de renovação em toda a UE.

Foi reforçada a dotação desta 2ª Fase do Programa em mais 15 milhões de euros, que aumentou para um total de 60 milhões de euros.

A 2.ª fase do Programa visa uma continuidade, assumindo características idênticas e incorporando algumas melhorias face à 1ª fase. Esta 2.ª fase insere-se no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que identifica a aposta na eficiência energética dos edifícios como uma prioridade para a recuperação económica alinhada com a transição climática, de acordo com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu.

Desde o dia 21 de junho 2021, data em que abriam as candidaturas aos PAES II na plataforma do Fundo Ambiental, o Programa recebeu mais de 55.000 candidaturas. Destas candidaturas, as tipologias que reúnem mais candidaturas são as referentes a painéis fotovoltaicos (38,5%), janelas mais eficientes (34,5%) e bombas de calor (27%). Até ao dia 14 de janeiro de 2022, o Fundo Ambiental tinha pago um valor global de 26,8 milhões euros a cerca de 16.148 beneficiários.

Cada candidato está limitado a um incentivo total máximo de:

- 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), por edifício unifamiliar ou fração autónoma;
- 15.000€ (quinze mil euros) no caso particular de edifício multifamiliar (prédio) em propriedade total.

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico disponível no sítio web.

Consulte o aditamento ao PAES II [AQUI](#)

Fonte: FUNDO AMBIENTAL



Sistemas de Incentivos Comunitários

HORIZON-CL4-2022-TWIN-TRANSITION-01



Candidaturas abertas para a convocatória dedicada à produção neutra em carbono, circular e digitalizada, para o apoio ao desenvolvimento de projetos focados em ferramentas digitais de apoio à economia circular, fluxos circulares para resíduos sólidos em ambiente urbano, na valorização de fluxos de CO/CO₂ em produtos com valor acrescentado, na reparação de matéria-prima para produção de aço, entre outros tópicos.

Candidaturas abertas até dia 30 de março de 2022



HORIZON-CL4-2022-RESILIENCE-01

Candidaturas no âmbito da convocatória dedicada à promoção de uma indústria digitalizada, eficiente no uso de recursos e resiliente, para o desenvolvimento de projetos na área das tecnologias de observação da Terra para o ciclo de vida da mineração, como contributo para a autonomia da UE e a transição para uma economia neutra em carbono, para o desenvolvimento de soluções tecnológicas de rastreamento dos fluxos de matérias-primas em cadeias de fornecimento complexas, entre outros tópicos.

Candidaturas abertas até dia 30 de março de 2022



HORIZON IMPACT AWARD 2022

3.ª edição do concurso Horizon Impact Award, destinado a todas as entidades legais, individuais ou equipas, que tenham completado um projeto financiado pelo 7º Programa-Quadro e/ou pelo Horizonte 2020.

O Horizon Impact Award 2022 tem como objetivo celebrar os projetos notáveis que tenham utilizado os seus resultados para proporcionar valor para a sociedade e demonstrar os benefícios socioeconómicos do investimento da União Europeia em investigação e inovação.



Serão selecionados 6 vencedores que irão receber um prémio no valor de 25 mil euros cada e que poderão beneficiar de uma cobertura alargada nos meios de comunicação.

Candidaturas abertas até dia 8 de março de 2022



Mais informação [AQUI](#)

LIFE CALLS 2021

O Programa LIFE, para o período 2021-2027, é orientado pelo Regulamento (UE) 2021/783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021. O programa LIFE encontra-se dividido em dois domínios, que contêm dois subprogramas:

i) Domínio do Ambiente ii) Domínio da Ação climática.

Entidades elegíveis: Entidades públicas relacionadas com a Administração (local, nacional, etc.); organizações comerciais privadas; organizações privadas não-comerciais (ONG, etc.).



Data de Prazos de Candidaturas, de acordo com o subprograma e tipo de projeto. Mais informação [AQUI](#)

XECS (ELECTRONIC COMPONENTS AND SYSTEMS)

Candidaturas até 25 de fevereiro 2022



O cluster da rede eureka Xecs cujo lançamento será a 28 de setembro, é projetado especificamente para acelerar o ritmo da inovação industrial sustentável na comunidade de Componentes e Sistemas Eletrônicos (ECS).

Tem como objetivo criar um ambicioso programa de colaboração internacional, que resultará em altos níveis de impacto social e económico para todos aqueles que participam.

Tem como destinatários o **tecido industrial - Grandes Empresas, PMEs, Organizações de Pesquisa, Tecnologia e Universidades** - os projetos da Xecs vão para além do estado da arte, incentivam a inovação disruptiva e permitem a competitividade e o crescimento sustentáveis para todos os envolvidos.

Os participantes têm também à sua disposição uma ferramenta de conectividade exclusiva da XECS a plataforma [ECS Collaboration Tool](#), que fornece uma rede de network para criação de propostas a projetos inovadores e procura de potenciais parceiros para realização de consórcios.

Para mais informações sobre a call aberta consultar [aqui](#)

CALL ABERTA PARA APLICAÇÕES DE PROJETOS DE REDE



Candidaturas até 31 de dezembro 2025

Aceda a financiamento nacional para seus projetos internacionais de P&D colaborativos usando um simples programa flexível.

Para obter mais informações sobre o programa e informações de financiamento nacional, critérios de elegibilidade e etapas adicionais de aplicação, visite a página de projetos da Rede.

Consulte a plataforma de projetos de rede [Eureka | Em seu país \(eurekanetwork.org\)](#)



European
Commission

Empreendedorismo & Emprego

11ª CONVOCATÓRIA PARA ACELERADORA DE STARTUPS TECNOLÓGICAS

Candidaturas até 1 de março 2022

A Fundação Repsol lança 11ª convocatória para a sua aceleradora de startups tecnológicas.

Há mais de uma década que a Fundação Repsol apoia o empreendedorismo e os empreendedores. Por isso, lançou uma nova convocatória para o Fundo de Empreendedores, a sua aceleradora para startups tecnológicas que ofereçam soluções inovadoras no setor da transição energética.

As empresas selecionadas vão receber até 100.000 euros num ano, aconselhamento de uma equipa de mentores especializados no setor energético e terão a oportunidade de realizar testes-piloto nas instalações da Repsol.

A convocatória da Fundação Repsol tem um âmbito internacional e está aberta para pequenas e médias empresas de base tecnológica em fase pré-comercial e que estejam a trabalhar em soluções inovadoras nas seguintes áreas:

- Tecnologias energéticas de baixo carbono e economia circular;
- Biotecnologia e nanotecnologia para soluções energéticas sustentáveis;
- Produtos e serviços baseados na gestão da energia e energias renováveis
- Tecnologias digitais para a indústria energética
- Soluções naturais para a redução da pegada de carbono

Candidaturas [AQUI](#)



PRÉMIOS NOVO BAUHAUS EUROPEU 2022

Candidaturas até 28 de fevereiro 2022 (18H)

Estes prémios pretendem reconhecer e celebrar histórias de sucesso que expressem o belo, o sustentável e o inclusivo assim como apoiar as gerações mais jovens a desenvolver ideias e conceitos emergentes.

Nesta edição de 2022, existem quatro categorias de prémios que refletem os eixos temáticos do Novo Bauhaus Europeu:

- Reestabelecer uma ligação com a natureza;
- Reconquistar um sentimento de pertença;
- Priorizar os lugares e as pessoas que mais precisam; e
- Moldar um ecossistema industrial circular e promover o pensamento centrado no ciclo de vida.

Em cada uma das categorias serão atribuídos prémios em duas vertentes:

- Prémios Novo Bauhaus Europeu e Estrelas em Ascensão Novo Bauhaus Europeu. Os Prémios Novo Bauhaus Europeu, para projetos já existentes e completos, consistem num prémio no valor de 30 mil euros e um pacote de comunicação; e
- Na vertente Estrelas em Ascensão Novo Bauhaus Europeu, dirigida a jovens talentos até aos 30 anos, os vencedores irão receber um prémio de 15 mil euros e um pacote de comunicação.

Podem candidatar-se cidadãos de todo o mundo, a título individual ou em conjunto, desde que o projeto seja desenvolvido na União Europeia.

A primeira edição deste prémio contou com mais de 2000 candidaturas, e dos 60 projetos pré-selecionados constaram seis projetos nacionais, tendo a plataforma de sustentabilidade AYR, desenvolvida pelo CEiiA, conquistado o prémio Novo Bauhaus Europeu .

Candidaturas [AQUI](#)



CONCURSO DE IDEIAS ATIRA-TE AO MAR

Candidaturas até 28 de fevereiro de 2022

A Universidade de Coimbra, o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, o Instituto Hidrográfico, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Fórum Oceano e a StartUp Portugal promovem o concurso **ATIRA-TE AO MAR**. Este visa desafiar os jovens a desenvolver ideias de negócio criativas e inovadoras, no âmbito do empreendedorismo para a Economia Azul, incentivando o espírito crítico e a imaginação dos jovens, e fornecendo uma oportunidade para uma aproximação às exigências da realidade do mercado de trabalho.



Os participantes, de forma individual ou em grupo, habilitam-se a ganhar a oportunidade de ver a sua ideia desenvolvida através de incubação virtual e/ou mentoria, numa oferta da [StartUp Portugal](#).

Regulamentos ENSINO SECUNDÁRIO [AQUI](#) / ENSINO SUPERIOR [AQUI](#)



PACKAGING ENTERPRISE AWARD'21 – NOVO VERDE

Candidaturas até 31 de março de 2022



Esta iniciativa da **Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens** distingue ações de investigação e desenvolvimento com interesse estratégico para o setor da embalagem e para o país.

O **Novo Verde Packaging Enterprise Award'21** é um prémio na área de I&D para identificar e implementar o melhor projeto sobre um conjunto de temas inerentes ao âmbito de atuação da Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S. A. e dos seus aderentes, destinado à indústria, distribuição, universidades e áreas tecnológicas relacionadas com embalagens em Portugal.

Será atribuído um prémio à candidatura que melhor corresponda aos critérios de seleção identificado pelo Júri com o valor de 25.000€ (vinte e cinco mil euros)

Regulamento [AQUI](#)



OPORTUNIDADES PARA A SUA EMPRESA

ENTERPRISE EUROPE NETWORK PORTUGAL

O principal objetivo da EEN-PORTUGAL é ajudar as empresas portuguesas, particularmente as pequenas e médias empresas e startups, a tornarem-se mais inovadoras e competitivas em mercados internacionais, disponibilizando-lhes informação estratégica e serviços de apoio.



Efetue [AQUI](#) o seu registo (Gratuito).

Oportunidades de Negócio/Cooperação

- **Fornecimento de sistemas inovadores de sensores de estufa e de campo aberto**

Empresa italiana, especializada em projetos de inovação agrícola com financiamento público para ajudar os agricultores e com sede no sul da Itália, está à procura de fornecedores de soluções inovadoras na área de sistemas de sensores e ferramentas para serem usados principalmente em estufas e para a produção agrícola em campo aberto. O parceiro pode ser uma pequena e média empresa interessada em oferecer os produtos solicitados por meio de um contrato de distribuição ou serviço comercial.

- **Máquina de Embalamento:**



PME alemã que trabalha na indústria de máquinas desenvolveu uma nova solução de embalagem. A empresa procura parceiros comerciais experientes e motivados para representar a solução em Portugal.

- **Sistemas de cofragem e componentes:**



Empresa de engenharia civil romena procura sistemas de cofragem e componentes para os seus projetos de construção. A empresa pretende estabelecer acordo de fabricação.

Mais oportunidades de negócio [AQUI](#)



CANDIDATURAS AO ESTATUTO PME LÍDER 2021 - ABERTURA DE CANDIDATURAS



O estatuto PME Líder é um selo de reputação de empresas criado pelo IAPMEI para distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores, e é atribuído em parceria com o Turismo de Portugal e um conjunto de Bancos Parceiros e as Sociedades de Garantia Mútua, tendo por base as melhores notações de rating e indicadores económico-financeiros.

Assim encontram-se abertas as candidaturas quer para renovação como para nova adesão a este estatuto por parte das empresas.

Prazo para apresentação de candidaturas até 15 fevereiro de 2022

Regulamento e condições de acesso [AQUI](#)

COVID 19 | Apoio ao Emprego e Economia

LINHAS DE APOIO À ECONOMIA COVID-19 PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

De acordo com a autorização da Comissão à notificação State Aid SA.100810 (2021/N) – Portugal COVID 19, de 16 de dezembro de 2021, e das respetivas autorizações dos organismos públicos nacionais, o **Banco Português de Fomento**, enquanto entidade gestora das **Linhas de Apoio à Economia COVID-19**, informa as seguintes **prorrogações de prazo** de vigência e contratação de operações:

Até 31 de março de 2022:

- Linha de Apoio Agências de Viagens e Operadores Turístico

Até 30 de junho de 2022:

- Linha de Apoio Médias, Small Mid Caps e Mid Caps
- Linha de Apoio Micro e Pequenas Empresas
- Linha de Apoio às Empresas dos Açores
- Linha de Apoio ao Sector Social
- Linha de Apoio Médias e Grandes Empresas do Turismo
- Linha de Apoio Grandes Eventos Culturais
- Linha de Apoio Federações Desportivas
- Linha de Apoio à Recuperação Económica – Retomar



Fonte: BPF

FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO E RESILIÊNCIA – BPF NOVO



O **Banco Português de Fomento** lançou os 2 primeiros Programas de Investimento do Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR), com uma dotação global de **650 milhões de euros**.

i) Programa de Recapitalização Estratégica (Dotação de até **400M€**), tem como objetivos:

- Estimular o crescimento sustentável de longo prazo da economia portuguesa, o qual terá de responder simultaneamente à prioridade europeia da dupla transição para uma sociedade mais ecológica e mais digital;
- Reduzir o défice estrutural de capitalização do tecido empresarial português;
- Colmatar a delapidação de capitais próprios ocorrida durante a crise pandémica em empresas não-financeiras relevantes e de potencial impacto futuro significativo.

ii) Programa Consolidar (Dotação de **250M€**) que visa promover:

- O investimento em PME e Mid Caps, impactadas pela pandemia de Covid-19, mas economicamente viáveis com potencial de recuperação, através de fundos de capital de risco onde existe, também, capital privado;
- Promover o crescimento, expansão e consolidação de projetos empresariais, bem como o desenvolvimento de novas áreas de negócio e novos produtos, através da reestruturação dos respetivos modelos de negócio e a profissionalização e reforço da equipa de gestão dos Beneficiários Finais.

Consulte as condições gerais [AQUI](#)



Fonte: BPF

COMPROMISSO EMPREGO SUSTENTÁVEL – IEFP BREVEMENTE

Esta medida, de caráter excepcional e transitório, consiste num incentivo à contratação sem termo de desempregados inscritos no IEFP, assentando na combinação de um apoio financeiro à contratação e de um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a Segurança Social, apoios que podem ser acumulados com medidas de incentivo ao emprego de natureza fiscal ou parafiscal.

Podem candidatar -se à medida as pessoas singulares ou coletivas de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos, que preencham os requisitos previstos na [Portaria n.º 38/2022 de 17 de janeiro](#), portaria que cria e regula o Compromisso Emprego Sustentável, nomeadamente:

- Estar regularmente constituída e registada;
- Preencher os requisitos legais exigidos para o exercício da atividade ou apresentar comprovativo de ter iniciado o processo aplicável;
- Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
- Não se encontrar em situação de incumprimento no que respeita a apoios financeiros concedidos pelo IEFP;
- Ter a situação regularizada em matéria de restituições no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento;
- Dispor de contabilidade organizada de acordo com o previsto na lei;
- g) Não ter pagamentos de salários em atraso, com exceção das situações previstas na respetiva Portaria (n.º 2 do artigo 3.º);
- Não ter sido condenada em processo -crime ou contraordenacional grave ou muito grave por violação de legislação de trabalho, nomeadamente sobre discriminação no trabalho e no acesso ao emprego, nos últimos três anos, salvo se da sanção aplicada no âmbito desse processo resultar prazo superior, caso em que se aplica este último.

São elegíveis os contratos de trabalho celebrados com desempregado inscrito no IEFP. É considerado desempregado se estiver inscrito no IEFP, há pelo menos seis meses consecutivos. O prazo mínimo de inscrição estabelecido é reduzido para dois meses quando se trate de pessoa:

- Com idade igual ou inferior a 35 anos;
- Com idade igual ou superior a 45 anos.

Não há prazo mínimo para diversas situações, como as pessoas com deficiência e incapacidade ou quem integre família monoparental, por exemplo, entre outros, conforme consta no art.º 6, n.º 4.

O acesso à medida está sujeito à criação e manutenção líquida de postos de trabalho, como definido no art.º 8º.



IEFP

Compromisso Emprego
Sustentável

MEDIDA



Apoio financeiro à contratação

No âmbito da presente medida, a entidade empregadora tem direito a um apoio financeiro à contratação correspondente a 12 vezes o valor do indexante dos apoios sociais (**apoio base de EUR 5.318,4**).

O apoio pode ser majorados de acordo com o previsto no art.º 11º na Portaria e são cumuláveis entre si até ao limite de três.

Apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social

A entidade empregadora tem direito a um apoio financeiro correspondente a metade do valor da contribuição para a segurança social a seu cargo, relativamente aos contratos de trabalho apoiados, durante o primeiro ano da sua vigência.

O montante do apoio financeiro é apurado tendo em conta a retribuição base estabelecida nos contratos a apoiar e com referência a um período de 14 meses e não pode ultrapassar o limite de sete vezes o valor do IAS (**EUR 3.102,4**).

As empresas têm de garantir que conseguem provar a existência de criação líquida de emprego e terão de manter o contrato de trabalho apoiado durante pelo menos 24 meses.

A candidatura será efetuada através do portal <https://iefponline.iefp.pt/>, estando ainda sujeita ao **aviso de abertura de candidaturas** aplicável à medida, onde serão definidos, nomeadamente, critérios de análise para apreciação das candidatura bem como os períodos de **abertura e encerramento de candidaturas da** presente medida que, serão definidos por deliberação do conselho diretivo do IEFP, e divulgados no respetivo [site](#) do organismo.



PLATAFORMA PARA COMPENSAÇÃO DO RMMG **ABERTURA**

Foi disponibilizada a partir de 1 de fevereiro 2022, a plataforma de registo para requisição da compensação às empresas pelo aumento da retribuição mínima mensal garantida (RMMG). Beneficiam desta medida todas as entidades empregadoras, independentemente da sua forma jurídica, bem como as pessoas singulares, com um ou mais trabalhadores ao seu serviço.



- O montante previsto deste apoio **será de 112€ por trabalhador** que, na declaração de remunerações relativa ao mês de dezembro de 2021, auferia o valor da remuneração base declarada equivalente à RMMG para 2021.
- O subsídio pecuniário **por trabalhador será de 56€ (50% de 112€)**, quando a remuneração base declarada se situa entre 665€ e inferior à RMMG para 2022.
- Quando a remuneração base declarada se situa entre 665€ e inferior à RMMG para 2022, desde que previsto em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho celebrado, revisto ou alterado em 2021 e desde que, em dezembro de 2020, a remuneração base declarada fosse inferior à RMMG para 2021 (665€), **o apoio será de 112€**.
- Beneficiam desta compensação, que será paga pelo IAPMEI ou pelo Turismo de Portugal (no caso de atividades com CAE específicos), todas as entidades empregadoras, independentemente da sua forma jurídica, bem como as pessoas singulares, com um ou mais trabalhadores ao seu serviço, não sendo elegíveis os membros dos órgãos estatutários.

Acesso à plataforma [AQUI](#)



Fonte: IAPMEI

LEGISLAÇÃO 2022

Portaria n.º 2/2022

Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivo às Empresas «Descarbonização dos Transportes Públicos», inserido no investimento TC-C15-i05 - Descarbonização dos Transportes Públicos do Plano de Recuperação e Resiliência

Portaria n.º 7/2022

Estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da COVID-19, aplicáveis aos programas operacionais no setor das frutas e produtos hortícolas e respetiva assistência financeira, regulamentados, a nível nacional.

Portaria n.º 10/2022

Altera a [Portaria n.º 202/2019](#), de 3 de julho, que define os termos e os critérios aplicáveis ao projeto-piloto a adotar no âmbito do sistema de incentivo ao consumidor para devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis

Portaria n.º 22/2022

Procede à primeira alteração à [Portaria n.º 102-A/2021](#), de 14 de maio, que regulamenta o novo incentivo à normalização da atividade empresarial

Portaria n.º 20/2022

Aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) e revoga a [Portaria n.º 289/2015](#), de 17 de setembro.

Lei n.º 9/2022

Estabelece medidas de apoio e agilização dos processos de reestruturação das empresas e dos acordos de pagamento, transpõe a [Diretiva \(UE\) 2019/1023](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, e altera o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, o Código das Sociedades Comerciais, o Código do Registo Comercial e legislação conexas.

Decreto-Lei n.º 9/2022

Assegura a execução das obrigações decorrentes do [Regulamento \(UE\) 2017/352](#), que estabelece o regime da prestação de serviços portuários e regras comuns relativas à transparência financeira dos portos.

Portaria n.º 40/2022

Estabelece, para o ano de 2022, um regime excecional para a captura de espécies acessórias nas pescarias de cerco, relativamente ao previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Pesca por Arte de Cerco.

Portaria n.º 43-A/2022

Regulamento do Sistema de Incentivos «Agendas para a Inovação Empresarial».



EVENTOS 2022

FEVEREIRO



Nauticampo 2022
FIL - Feira Internacional de
Lisboa atividade
16 a 20 Fevereiro 2022



Lusoflora de Verão 2022
CNEMA - Centro Nacional
de Exposições
Santarém
27 a 28 fevereiro 2022



Digital Agrifood Summit
Online

23 a 25 fevereiro 2022



MARÇO



BTL 2022
FIL Feira Internacional de
Lisboa, Rua do Bojador
Lisboa (PT)
16 a 20 março 2022



figueira
da faz. para todos